



# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2200 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 14 de Maio de 2026

## MUNICÍPIO DE PINHAIS

---

### Decreto

---

Decreto 453/2026, de 08/05/2026

Nomeação Concurso Público nº 005/2023

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 453/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso XXI do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Nomeação de Douglas da Silva Bremm, candidato aprovado no Concurso Público nº 005/2023, para provimento de cargo no Quadro Efetivo de Pessoal do Município de Pinhais, inscrição nº 47275, para o cargo de Professor, com carga horária semanal de 20 horas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2026.

Pinhais, 8 de maio de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2200 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 14 de Maio de 2026

Decreto 454/2026, de 08/05/2026

Nomeação Concurso Público nº 002/2024

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 454/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso XXI do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** A nomeação de Stefany de Souza Correa Miranda da Silva, candidata aprovada no Concurso Público nº 002/2024, para provimento de cargo no Quadro Efetivo de Pessoal do Município de Pinhais, inscrição nº 20241141516, para o cargo de Professor da Educação Infantil com carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2026.

Pinhais, 8 de maio de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2200 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 14 de Maio de 2026

Decreto 457/2026, de 11/05/2026

Nomeação Concurso Público nº 003/2022

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 457/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso XXI do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Nomeação de Pedro Henrique Borges De Oliveira, candidato aprovado no Concurso Público nº 003/2022, para provimento de cargo no Quadro Efetivo de Pessoal do Município de Pinhais, inscrição nº 2620016920, para o cargo de Médico, com carga horária semanal de 20 horas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2026.

Pinhais, 11 de maio de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2200 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 14 de Maio de 2026

Decreto 458/2026, de 12/05/2026

Nomeação Concurso Público nº 003/2023

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 458/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso XXI do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Nomeação de Paulo Cesar Cardoso de Oliveira, candidato aprovado no Concurso Público nº 003/2023, para provimento de cargo no Quadro Efetivo de Pessoal do Município de Pinhais, inscrição nº 39634, para o cargo de Técnico em Saúde Bucal, com carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2026.

Pinhais, 12 de maio de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2200 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 14 de Maio de 2026

Decreto 462/2026, de 12/05/2026

*Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA - Pinhais, Gestão 2026/2028*

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



## **DECRETO Nº 462/2026**

*Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA - Pinhais, Gestão 2026/2028*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, nos termos da Lei nº 1.276/2012,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Designar para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA-Pinhais, Gestão 2026/2028, as pessoas a seguir nominadas:

I - Representantes do Governo Municipal, compondo 1/3 (um terço) dos membros do Conselho:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Titular: Maiara Nawroski dos Santos;
2. Suplente: Danielly Dinacir Araújo Remedi.

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

1. Titular: Bruno Valentin Courelas Sitima;
2. Suplente: Suzane Bodziak Pardini.

c) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Gizleyangela Goese;
2. Suplente: Fernanda Tananh Thomazi.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Josiane Brasil; Suplente;
2. Jerosiane Nunes Marchaukoski.

II - Representantes da Sociedade Civil, compondo 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho:

a) Representante da Associação das Famílias Autistas de Pinhais (AFAPI):

1. Titular: Cristina de Fatima Almeida;
2. Suplente: Luciana de Cassia Luiz.

b) Representante da Associação dos Moradores do Condomínio de Proteção Ambiental Jardim Graciosa (AMCE Chácaras Graciosa)

1. Titular: Simone Mary Anne Ferreira Barroso;
2. Suplente: Raquel Olimpico de Faria.

c) Representante da Associação de Mulheres e Meio Ambiente (AMMA):

1. Titular: Eunice Ângela Rosa Rufino;
2. Suplente Áurea Mendes Sadoock de Sá.





d) Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

1. Titular: Liliane de Almeida;
2. Suplente: Amanda Maria de Araújo Simão.

e) Representante do Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental (CEDEA):

1. Titular: Mario Sergio Simião;
2. Suplente: Ari Frozza.

f) Representante do Lar Adelaide Weiss Scarpa:

1. Titular: Sara Giovana Carneiro Silva de Oliveira;
2. Suplente: Elaine Augusta Marques.

g) Representante da Pastoral da Criança:

1. Titular: Ivoneide Regina de Moura;
2. Suplente: Rosa Lourenço dos Santos.

h) Representante do Rotary Club de Pinhais:

1. Titular: Neuza Burei;
2. Suplente: Sueli Chiaverini.

**Art. 2º** Fica designado como presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA Pinhais, Gestão 2026/2028, o representante Mário Sérgio Simião.

**Art. 3º** Fica designado como vice-presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA Pinhais, Gestão 2026/2028, a representante Simone Mary Anne Ferreira Barroso.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 12 de maio de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2200 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 14 de Maio de 2026

Decreto 463/2026, de 12/05/2026

Altera Decreto 389-23

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 463/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, IV da Lei Orgânica do Município, e, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 346, de 12 de abril de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluída a alínea “e” ao art. 3º do Decreto nº 389/2023, com a seguinte redação:

“Art. 3º(...)

(...)

e) Adriano Vitor Cavalli, matrícula nº 78418070 – 0.”

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2026.

Pinhais, 12 de maio de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2200 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 14 de Maio de 2026

Decreto 464/2026, de 12/05/2026

Exonerações Maio 2

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



## **DECRETO Nº 464/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso V da Lei Orgânica,

### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 15 de maio de 2026, Ana Claudia de Medeiros Borges, matrícula nº 5918723-0, da Função Especial Gratificada, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, designada pelo Decreto nº 463/2025.

**Art. 2º** Exonerar, a partir de 15 de maio de 2026, Ana Paula Soares do Nascimento, matrícula nº 1236512-2, da Função de Chefia da Seção de Apoio Administrativo, Símbolo GFCS, do Departamento de Manutenção de Equipamentos e Produção, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o qual foi nomeada pelo Decreto nº 463/2025.

**Art. 3º** Exonerar, a partir de 4 de maio de 2026, Celso Mendes de Camargo, matrícula 3514-0, da Função de Chefia da Gerência de Sinalização Viária, Símbolo GFCS, do Departamento de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para o qual foi nomeado pelo Decreto nº 64/2017.

**Art. 4º** Exonerar, a partir de 6 de maio de 2026, Fernanda Juliani da Silva, matrícula nº 1648624-0, da Função de Chefia da Seção de Apoio a Eventos e Fomento, Símbolo GFCS, do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para o qual foi nomeada pelo Decreto nº 295/2025.

**Art. 5º** Exonerar, a partir de 6 de maio de 2026, Leonardo Silva Gusmão Dolny, matrícula nº 2230240-0, da Função de Chefia da Gerência de Licitação, Orçamento, Pagamento, Logística e Pessoal, Símbolo GDFES 1, do Departamento de Administração, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para o qual foi nomeado pelo Decreto nº 463/2025.

**Art. 6º** Exonerar, a partir de 6 de maio de 2026, Maryane Burghera da Silva, matrícula 1391194-0, da Função de Chefia da Gerência de Fomento e Eventos Culturais, Símbolo GFCS, do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para o qual foi nomeada pelo Decreto nº 149/2021.

**Art. 7º** Exonerar, a partir de 1º de maio de 2026, Mirian Aparecida Cezario, matrícula nº 1486934-0, da Função Especial Gratificada, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, designada pelo Decreto nº 137/2021.

**Art. 8º** Exonerar, a partir de 15 de maio de 2026, Ricardo Palazzo Faria, matrícula 1666584-0, da Função de Chefia da Gerência de Orçamento e Finanças, Símbolo GFCS, do Departamento de Administração, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o qual foi nomeado pelo Decreto nº 889/2023.

**Art. 9º** Exonerar, a partir de 4 de maio de 2026, William Dos Santos Becker, matrícula nº 3049647-2, da Função Especial Gratificada, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, designado pelo Decreto nº 463/2025.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 12 de maio de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2200 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 14 de Maio de 2026

Decreto 465/2026, de 12/05/2026

Nomeações Maio 2

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 465/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso V da Lei Orgânica,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Adriano Vitor Cavalli, matrícula 78418070-0, Função Especial Gratificada, prevista no inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 341/2023, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 4 de maio de 2026.

**Art. 2º** Nomear, Ana Claudia de Medeiros Borges, matrícula nº 5918723-0, para Função de Chefia da Gerência de Orçamento e Finanças, Símbolo GFCG, no Departamento de Administração, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 15 de maio de 2026.

**Art. 3º** Conceder a Ana Paula Soares do Nascimento, matrícula nº 1236512-2, Função Especial Gratificada, prevista no inciso LI, do artigo 2º, do Decreto 074/2017, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 15 de maio de 2026.

**Art. 4º** Nomear, Fernanda Juliani da Silva, matrícula nº 1648624-0, para Função de Chefia da Gerência de Eventos Culturais, Símbolo GFCG, no Departamento de Cultura, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 6 de maio de 2026.

**Art. 5º** Conceder a Guilherme Cavalli Terra, matrícula 2553910-0, Função Especial Gratificada, prevista no inciso LXXV, do artigo 2º, do Decreto 074/2017, na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, a partir de 15 de maio de 2026.

**Art. 6º** Conceder a Keila Rene Bastos, matrícula 1616056-3, Função Especial Gratificada, prevista no inciso LXXIV, do artigo 2º, do Decreto 074/2017, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 4 de maio de 2026.

**Art. 7º** Nomear, Leonardo Silva Gusmão Dolny, matrícula nº 2230240-0, para o Cargo de Diretor do Departamento de Administração, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 6 de maio de 2026.

**Art. 8º** Designar, Maria Isabel Landovski, matrícula 5690-1, para responder interinamente pelo cargo de Diretora da Escola Municipal Maria Cappellari, Símbolo FGM-1, com percentual de 70%, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de maio de 2026.

**Art. 9º** Nomear, Maryane Burghera da Silva, matrícula 1391194-0, para Função de Chefia da Gerência de Licitação, Orçamento, Pagamento, Logística e Pessoal, Símbolo GFCG, no Departamento de Administração, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 6 de maio de 2026.

**Art. 10.** Nomear, Ricardo Palazzo Faria, matrícula 1666584-0, para Função de Chefia da Seção de Apoio Administrativo, Símbolo GFCS, no Departamento de





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Manutenção de Equipamentos e Produção, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 15 de maio de 2026.

**Art. 11.** Conceder a Stephane Munique Carvalho Santos, matrícula 1943391-0, Função Especial Gratificada, prevista no inciso CCXIII, do artigo 2º, do Decreto 074/2017, na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, a partir de 15 de maio de 2026.

**Art. 12.** Nomear, Stevan Cavalcante Reginatto, matrícula nº 1495232-1, para Função de Chefia da Gerência de Sinalização Viária, Símbolo GF CG, no Departamento de Manutenção, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 4 de maio de 2026.

**Art. 13.** Nomear, William Dos Santos Becker, matrícula nº 3049647-2, para Função de Chefia da Gerência de Iluminação Pública e Manutenção Semafórica, Símbolo GF CG, no Departamento de Manutenção, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 4 de maio de 2026.

**Art. 14.** No art. 30. do Decreto 386/2026, onde se lê “Departamento de Fiscalização de Obras Públicas”, leia-se “Departamento de Infraestrutura Urbana”.

**Art. 15.** Tornar sem efeito o Art. 31 do Decreto 386/2026, de 17 de abril de 2026.

**Art. 16.** Designar a servidora Priscila Paula de Carvalho, matrícula 2413604-0, para responder interinamente pela Seção de Atendimento Prioritário de Animais Errantes, Símbolo GFCS, no Departamento de Bem-Estar Animal, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 16 de abril de 2026.

**Art. 17.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 12 de maio de 2026.

**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2200 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 14 de Maio de 2026

Decreto 466/2026, de 12/05/2026

Exoneração a pedido

---





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 466/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, conforme o que determina o Artigo 69 da Lei Municipal nº 1.224/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, Angela Cristina Comandulli, Matrícula Funcional nº 1392867-0, do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro único de pessoal efetivo do Município de Pinhais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDE, a partir de 12 de maio de 2026.

**Art. 2º** Fica revogado, a partir de 12 de maio de 2026 o Art. 1º do decreto 502/2024 que prorrogou a Licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 15 de maio de 2024, a servidora Angela Cristina Comandulli, matrícula funcional nº 1392867-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinhais, 12 de maio de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2200 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 14 de Maio de 2026

Decreto 467/2026, de 12/05/2026

Exoneração a pedido

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 467/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, conforme o que determina o Artigo 69 da Lei Municipal nº 1.224/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, Rubia Pires Marssal, Matrícula Funcional nº 2361639-1, do cargo de Professor, pertencente ao quadro único de pessoal efetivo do Município de Pinhais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 12 de maio de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinhais, 12 de maio de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2200 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 14 de Maio de 2026

Decreto 469/2026, de 13/05/2026

Conclusão de Estagio Probatório

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 469/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, com fulcro nos artigos 48 a 60 da Lei nº 1.224, de 05 de setembro de 2011 que estabelece o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pinhais,

### DECRETA:

**Art. 1º** A conclusão do Estágio Probatório dos servidores, abaixo relacionados, a partir da data constante na coluna sob a denominação “Conclusão”:

Matrícula	Servidor	Descrição Cargo	Data de Conclusão
2945150-0	ADAIANA DOS SANTOS DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21/03/2026
5678650-0	ALEXANDRE CALERIO DE OLIVEIRA	TECNICO EM INFORMATICA	05/02/2026
2398885-0	ANA LUCIA DE SIQUEIRA MELLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/03/2026
5603749-0	ANDRE FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM INFORMATICA	10/01/2026
5642620-0	ARTHUR MERLIAN STRUKOSKI	TÉCNICO SEG. DO TRABALHO	12/02/2026
2627051-0	BEATRIZ BITENCOURT VALIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/02/2026
5590515-0	CAROLINE MARIA LIMA LOPES AGULHAM	ENFERMEIRO I	08/01/2026
3132048-1	CINTIA DE SOUZA ORENGO	PROFESSOR	05/02/2026
5582458-0	DANIELE CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO I	02/01/2026
2427940-3	ELIANA MARIA DOS SANTOS MENDES BARBOSA	PEDAGOGO	08/02/2026
5688680-0	FABIO TERUO MISE	BIÓLOGO	01/03/2026
1509136-0	FABIULA DAYANE GONCALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/02/2026
9084281-0	GISLAINE ALVES PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2026
2352141-0	GLAUCIA OTTO	PROFESSOR	09/02/2026
2250780-1	GRACIELE DE FATIMA PEREIRA	PROFESSOR	05/02/2026
5582890-0	JENIFER CAROLINA RODA	ENFERMEIRO I	05/01/2026
1942824-0	JENNIFER DA ROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/02/2026
2380013-2	JOÃO HENRIQUE DE FREITAS LIMA	PROFESSOR	09/02/2026
9084261-0	JOÃO RODRIGO SCHWENDTNER	ENFERMEIRO I	31/01/2026
5662885-0	JORIA PEREIRA MONTEIRO	PROFESSOR	07/03/2026
5678781-0	JOSIANE CRISTINA RABAC STAHL	PROFESSOR	28/03/2026
1661272-7	JULIANA RIBAS DOS SANTOS FONSECA	INTÉRPRETE DE LIBRAS	15/03/2026
1578723-1	KARINA SILVERIO COUTO GOUVEIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/01/2026
2355418-1	KARINE RIBEIRO DA FONSECA	PROFESSOR	06/03/2026
2664925-0	LETICIA STRIEDER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/02/2026
5592879-0	MARIANY GOMES DE SOUSA MARQUES	ENFERMEIRO I	01/01/2026
3093433-1	NEEMIAS PEREIRA DE MAGALHÃES	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	10/01/2026
5764831-0	PAULO CESAR SISCATO BISCOTTO JUNIOR	OPERADOR DE MÁQUINA II	08/03/2026
2672600-0	PAULO SERGIO DOS SANTOS DE BRITO	PROFESSOR	28/02/2026
2731886-1	RUAN LUCAS CARDOSO VALENTIM	PROFESSOR	28/02/2026
2486482-0	RUBENS PALMEIRA DA SILVA	MOTORISTA II	20/03/2026
1631322-1	SHEILA APARECIDA DA ROCHA CITADIN	PROFESSOR	11/03/2026
2943883-0	SINDI KELY DOS ANJOS BURKNER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/03/2026
5585040-0	SUELY DE MOURA SANTOS DE SOUSA	ENFERMEIRO I	31/01/2026
5584493-0	THAMIRES LUNGUINHO CAVALCANTE	ENFERMEIRO I	31/01/2026





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

5582792-0	WENDY JULIA MARIANO VIANTE	ENFERMEIRO I	02/01/2026
877484-2	WILLIAN PETERSON DOS SANTOS	PROFESSOR	19/03/2026
1290371-1	WILMAR FERNANDES DA COSTA	OPERADOR DE MÁQUINA II	08/03/2026

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 13 de maio de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2200 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 14 de Maio de 2026

Decreto 470/2026, de 13/05/2026

Licença para Mandato Classista

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 470/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 117 da Lei nº 1.224, de 05 de setembro de 2011,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a Licença para Mandato Classista, no período de 06/04/2026 a 31/12/2027, à servidora Alliny Maciel, matrícula funcional nº 2246929-0.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 13 de maio de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2200 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 14 de Maio de 2026

Decreto 472/2026, de 13/05/2026

Licença para aperfeiçoamento

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



## **DECRETO Nº 472/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 116, da Lei 1.224, de 05 de setembro de 2011,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença para aperfeiçoamento, pelo período de 5 dias, sendo de 11/05/2026 a 15/05/2026, à servidora Jerosiane Nunes Marchaukoski, matrícula funcional nº 662828-0-0, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Fica concedida Licença para aperfeiçoamento, pelo período de 9 dias, sendo de 21/05/2026 a 29/05/2026, à servidora Priscila Al Farah, matrícula funcional nº 1039539-0, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 13 de maio de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2200 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 14 de Maio de 2026

Decreto 473/2026, de 13/05/2026

Recondução

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 473/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 1.224, de 05 de setembro de 2011,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica reconduzida, a pedido, a servidora Rubia Pires Marssal, matrícula nº 2361639-0, ao cargo efetivo de Professor da Educação Infantil, a partir de 12 de maio de 2026.

**Art. 2º** A recondução de que trata este Decreto decorre do retorno da servidora ao cargo anteriormente ocupado, após vacância concedida por meio do Decreto nº 364, de 08 de abril de 2026, em razão de posse em outro cargo incompatível pertencente aos quadros do Município de Pinhais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 13 de maio de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2200 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 14 de Maio de 2026

## Lei

Lei 3265/2026, de 13/05/2026

*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma em que especifica abaixo.*

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



## LEI Nº 3265, DE 13 DE MAIO DE 2026.

*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma em que especifica abaixo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para criação no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
Unidade Orçamentária: 05.007	Fundo Municipal de Fortalecimento de Políticas de promoção à Igualdade Racial	
Funcional Programática: 05.007.0012.0361.0105.2159	Atividade: Recursos Destinados ao Fundo de Fortalecimento de Políticas de Promoção à Igualdade Racial	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00022 - Recursos Destinados ao Fundo de Fortalecimento de Políticas de Promoção à Igualdade Racial	R\$ 45.000,00
3390300000 - Material de consumo		R\$ 5.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 50.000,00</b>		

**Art. 2º** Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.146 de 09 de Junho de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

**Programa: 0105 - Educação de Qualidade e Moderna**

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2159	Recursos Destinados ao Fundo de Fortalecimento de Políticas de Promoção à Igualdade Racial	Pessoas Atendidas	Pessoas	290,00	R\$ 50.000,00	00022 - Recursos Destinados ao Fundo de Fortalecimento de Políticas de Promoção à Igualdade Racial

**Art. 3º** Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.129 de 18 de Junho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	290,00	50.000,00
2027	290,00	0,00
2028	290,00	0,00
2029	290,00	0,00
<b>Valor Total da Ação</b>	<b>1.160,00</b>	<b>50.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 4º** O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 13 de maio de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2200 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 14 de Maio de 2026

Lei 3266/2026, de 13/05/2026

*Denomina os logradouros localizados na Vila Dignidade, no bairro Pineville.*

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



## LEI Nº 3266, DE 13 DE MAIO DE 2026.

*Denomina os logradouros localizados na Vila Dignidade, no bairro Pineville.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam denominados os seguintes logradouros, localizados na Vila Dignidade, no bairro Pineville: “Rua Bom Princípio”, “Rua Boa Esperança” e “Rua Boa Vontade”, localizadas entre as ruas Nigéria e Marrocos, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** As despesas com a confecção e instalação de novas placas indicativas e demais providências decorrentes desta alteração correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 13 de maio de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal

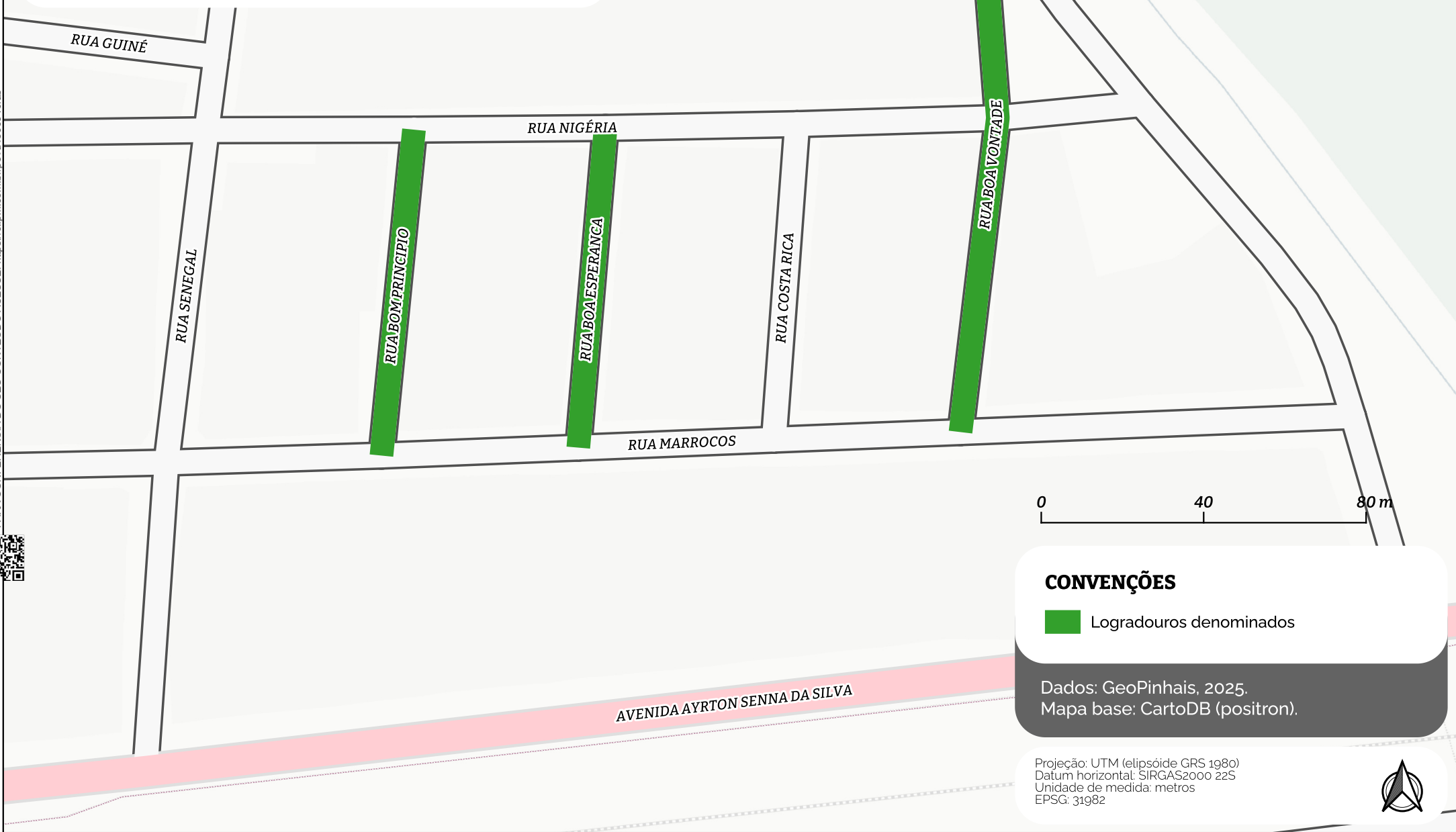




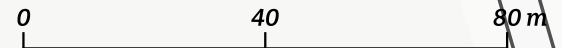
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

## ANEXO


### DENOMINAÇÃO DE RUAS NA VILA DIGNIDADE



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2026 16:01 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pe/14660946fab>



**CONVENÇÕES**

-  Logradouros denominados

Dados: GeoPinhais, 2025.  
Mapa base: CartoDB (positron).

Projeção: UTM (elipsóide GRS 1980)  
Datum horizontal: SIRGAS2000 22S  
Unidade de medida: metros  
EPSG: 31982





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2200 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 14 de Maio de 2026

Lei 3267/2026, de 13/05/2026

*Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Pinhais à Jovem Cecília Mileski de Paula.*

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



## **LEI Nº 3267, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

*Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Pinhais à Jovem Cecília Mileski de Paula.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Pinhais à jovem Cecília Mileski de Paula.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 13 de maio de 2026.

**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2200 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 14 de Maio de 2026

## Edital

---

Edital 15/2026, de 14/05/2026

Edital de Convocação nº 015/2026 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

---





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2026**

PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, em exercício, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO do candidato, a seguir relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025:

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PSS (71º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Classificação	Inscrição	Candidato
71	2025054181	ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 059/2025, disponibilizada no site da Prefeitura [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) no link do referido processo seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 13 de maio de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2200 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 14 de Maio de 2026

Edital 17/2026, de 14/05/2026

Edital de Convocação nº 017/2026 referente ao Concurso Público nº 004/2023.

---





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2026**

PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, em exercício, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO do candidato, a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2023:

MÉDICO VETERINÁRIO(6º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
6	41655	JANAINA ALESSI BERTO

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 017/2024, disponibilizada no site da Prefeitura [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) no link do referido processo seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 13 de maio de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2200 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 14 de Maio de 2026

Edital 21/2026, de 14/05/2026

Edital de Convocação nº 021/2026 referente ao Concurso Público nº 004/2024.

---





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2026**

PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, em exercício, RESOLVE,  
TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO do candidato, a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2024:

**MÉDICO PSQUIATRA (15º COLOCADO FINAL DE LISTA)**

Classificação	Inscrição	Candidato
15	40517	DALTON VINICIUS PAIVA ABUSSAFI

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 021/2025, disponibilizada no site da Prefeitura [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) no link do referido processo seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 14 de maio de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal

